
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 471, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Nomeia o Ouvidor Geral do Município de Cortês, nos termos da Lei Municipal nº 1.172, de 11 de março de 2022, e do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.137, de 16 de março de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ELIEZIO DE SOUSA SOARES**, inscrito no CPF nº 048.065.614-28 e portador da Cédula de Identidade nº 6.721.334 – SSP/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Geral do Município de Cortês**, símbolo SEC, a partir desta data, nos termos da Lei Municipal nº 1.172, de 11 de março de 2022, e do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.137, de 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 14 de março de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6E64D984

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2022. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>